

Nota de Imprensa

2025-07-25

Mais facilidades para os titulares do Passaporte e do Título de Viagem da RAEM

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) foi notificado pela Embaixada da Jamaica na República Popular da China, de que os titulares do Passaporte da RAEM estão isentos de visto para entrar na Jamaica para fins turísticos, podendo ali permanecer por um período máximo de 30 dias. Para informações mais concretas, queiram consultar a página electrónica da Agência de Imigração da Jamaica: <https://www.pica.gov.jm/immigration/entry-visa-requirements>

Além disso, o Governo da RAEM foi informado pelo Consulado Geral do Chile em Hong Kong, de que os titulares do Título de Viagem da RAEM estão isentos de visto para entrar no Chile para fins turísticos, podendo ali permanecer por um período máximo de 30 dias. Para informações mais concretas, queiram consultar a página electrónica do Ministério das Relações Exteriores do Chile: <https://www.consulado.gob.cl/cuadro-de-visas-y-aranceles-de-chile>

O *website* da DSI dispõe de informações sobre a isenção de visto e a concessão de vistos à chegada aos titulares do Passaporte e do Título de Viagem da RAEM:

https://www.dsi.gov.mo/download/visa_free_list_p.pdf